

Ti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 015/2021

Assunto: Aquisição de material Permanente – Aparelho de Telefone sem fio e purificador de Água para utilização na Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de material Permanente 02(dois) aparelhos de telefone sem fio e 01(um) purificador de água para serem utilizados na Câmara Municipal de Porciúncula, junto às empresas MONTEIRO E MANSUR COMERCIO DE TELEFONES LTDA inscrita no CNPJ 10.458.300/0001-72, no valor de R\$ 358,00(trezentos e cinquenta e oito reais) referente aos dois aparelhos de telefone sem fio e KM MURIAÉ LTDA **MÓVEIS COMÉRCIO** DE CNPJ04.478.119/0001-25, no valor de R\$1390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais) referente ao purificador de água.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 08 de março de 2021.

Riandro Petrucci Pireda Presidente